



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 080/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre a Interrupção de Licença do servidor efetivo para Tratar de Interesse Particular.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132, § 1º, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.


**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **04 DE ABRIL DE 2023**, a Interrupção de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **ALIPIO JESUS DA SILVA**, matrícula 763, portador do RG n.º 693066 - SSP/MT, inscrita no CPF n.º 496.245.471-49, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2023.

  
**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br) Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)